

PORT. Nº 1309  
PUBLICADA NO  
DOU de 08/12/09  
Seção 2 Pág. 16



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1309, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023433/2009-21, resolve:

Homologar o período de 06.11.2009 a 10.11.2009, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **EDMA CARVALHO DE MIRANDA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1120583, para realizar contatos com os pesquisadores na área de nutrição e bromatologia de peixes e camarão, em Buenos Aires, Argentina.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PORTARIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
Em 11/12/09